# ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DO CONTROLE SOCIAL NAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS EM GESTÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**VIVIANE DA SILVA LEMOS**
Universidade Federal de Pelotas
viviane.lemos@gmail.com

**MARIA DE FÁTIMA CÓSSIO**
Universidade Federal de Pelotas
cossiofatima13@gmail.com

## INTRODUÇÃO DO PROBLEMA

Ampliamos as discussões sobre a temática da transparência pública e do controle social em matéria educacional quando da publicação da Lei nº 15.001 de 16 de outubro de 2024, visto que, além de alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a legislação também estabelece os requisitos mínimos aceitáveis que devem estar disponíveis em meio eletrônico para acesso de toda a população.

Nos últimos onze anos o grupo de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas (NEPPE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) vem desenvolvendo diversas pesquisas no campo das políticas educacionais, tendo desde 2020 se dedicado às investigações oriundas do planejamento e dos dados obtidos através do Banco de dados [1]de parcerias público-privadas em educação no estado do Rio Grande do Sul.

O eixo de pesquisa das consultorias em gestão deu origem a este estudo que tem por objetivo evidenciar os principais achados e conclusões sobre o tema que impactam diretamente no financiamento público e na execução dos projetos propostos pelas organizações da sociedade civil (OSCs), que entendemos como novas formas de privatização da educação.

## DESENVOLVIMENTO

Os 497 municípios do estado do RS foram a analisados durante o desenvolvimento do banco de dados, utilizando como eixos de pesquisa: consultoria/assessoria em gestão, oferta de vagas em educação infantil, material didático e sistemas apostilados, formação

[1] Ver ppp.ufpel.edu.br

de professores e outras parcerias. A coleta de dados para o desenvolvimento do banco de dados contou com a colaboração dos grupos Grupo de Pesquisa Relações entre o público e o privado em educação (GPRPPE - UFRGS) e Grupo de Estudos em Políticas Educacionais (GEDUCAÇÃO - FURG), possibilitando uma abordagem tão ampla, que engloba o período do mandato municipal (2017-2020).

Categorias de análise foram utilizadas para um melhor entendimento sobre as consultorias em gestão, sendo elas: Consultoria e Assessoria em Gestão, Educação Financeira, Educação Fiscal, Formação Geral, Formação em Liderança e Motivacional. Identificamos que das 53 parcerias, 20 delas (37%) tratavam exclusivamente de educação financeira, em sua totalidade desenvolvidas pela Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) através do Projeto A União Faz a Vida.

Apresentamos durante a pesquisa, tanto os principais atores da arena educacional financiados pelo fundo público garantido pela Constituição Federal, como os atores do âmbito do controle social que têm como direito e como dever de cidadãos cobrarem a transparência pública das parcerias público-privadas que se entranham no ensino público básico sem encontrarem dificuldades.

Como Peroni (2021) alerta, as fronteiras entre o público e do privado estão cada vez mais frágeis, trazendo a lógica do mercado para dentro das escolas à medida que são abertos espaços para o planejamento e a execução de políticas educacionais capitaneadas pelo filantrocapitalismo (Adrião et. al, 2024).

Mecanismos de governança e instrumentos de controle não raro são vistos no âmbito público como uma implementação dos preceitos da Nova Gestão Pública. Eles também são tidos como aliados das propostas reformistas com resposta hierárquica e centralizada, ditada por organismos multilaterais de impacto global como Banco Mundial e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Sendo assim, observamos o uso de métodos quantitativos de análise oriundos de dados de avaliações em larga escala para medir qualidade e desempenho, tal qual uma empresa (Cavalcante e Pires, 2018).

Entendemos, entretanto, que os instrumentos de controle têm extrema relevância para que a transparência dos dados sobre a educação pública seja aplicada de maneira que estas informações estejam expostas da forma mais clara e prática possível, tanto para os órgãos de controle, quanto para a população em geral, visto que a comunidade escolar é composta por toda a sociedade.

Para isto, instrumentos de controle interno, externo e social são a chave para a publicização de informações quanto ao uso de recursos públicos, com qualificação e conhecimento acessível, tonando possível questionamentos e novos direcionamentos, conforme o caso, por meio de canais que permitam que o acompanhamento das ações públicas de fato ocorra.

As parcerias público-privadas na área da educação são celebradas pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Tal legislação

impacta diretamente as redes públicas de educação (federais, estaduais e municipais); instituições de educação superior; instituições privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos (como escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas).

Com o aumento das obrigações de transparência, a Lei 15.001/24 exige divulgação pública, em meio eletrônico, de informações que frequentemente constam dos termos do MROSC, como execução física e financeira de programas educacionais; bolsas e auxílios concedidos; projetos educacionais em andamento ou concluídos; dados de fluxo e rendimento escolar.

Essas informações passam a ser obrigatoriamente publicizadas, mesmo quando executadas por OSCs parceiras através de instrumentos como termos de fomento, termos de colaboração ou acordos de cooperação. Quando desenvolvemos a pesquisa do mapeamento de parcerias que resultou no desenvolvimento do banco de dados, identificamos e analisamos as notícias sobre parcerias disponibilizadas nos portais oficiais dos municípios e das organizações sociais parceiras. Nesta pesquisa, analisamos também as parcerias no portal LicitaCon Cidadão, que é uma importante ferramenta de controle que está disponível através do portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).

Foi possível observar, pela análise dos dados coletados, que várias informações sobre contratos não constavam nas bases de notícias, mas constavam no portal LicitaCon Cidadão, com informações sobre valores pagos, principalmente através de recursos vinculados à educação. Essas informações permitiram verificar que algumas parcerias firmadas entre as redes públicas de educação e as instituições privadas chegavam a valores vultosos.

## CONCLUSÕES

É urgente que estejamos atentos às parcerias público-privadas vinculadas à educação e consequentemente às suas fontes de financiamento. Para além disso, entendemos que o atendimento à Lei nº 15.001/24 ainda é muito distante, já que a garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação depende de muitos fatores, atores e instrumentos.

Tornar a transparência um princípio explícito do sistema educacional, só será possível quando a informação disponibilizada aos pais, responsáveis e estudantes, bem como a população em geral, for inteligível. Para isso, é necessário que se tenha um equilíbrio, as informações precisam ser adequadas aos interessados, mas também os órgãos de controle precisam ser formadores da massa crítica de toda essa informação que obrigatoriamente será disponibilizada.

É importante salientar que o TCE-RS já conta com a Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena que produz cursos e formações de qualidade técnica e didática relevante, mas que como os dados disponíveis no LicitaCon Cidadão, ainda não é de conhecimento da população em geral.

A legislação visa garantir o acesso aos resultados de avaliações de qualidade e de rendimento escolar, inclusive aquelas realizadas em parceria com organizações internacionais, trazendo à luz, de maneira obrigatória, dados que usavam de análises estatísticas para validar métodos que não levavam em conta as características específicas dos municípios e suas regiões.

Neste estudo obtivemos como resultado que a maioria das parcerias ocorrem nos municípios de pequeno porte, em termos de população, e mais afastados da capital. Ao mesmo tempo em que municípios grandes, com aporte de recursos elevados, embora também firmem parcerias, concentram-se na área de formação de professores, com menor índice na área de consultoria/assessoria em gestão. O que permite inferir que os municípios menores são carentes de pessoal qualificado e em quantidade para atender as demandas da gestão das redes escolares.

Grandes repasses do fundo público vêm fomentando as novas formas de privatização da educação e do seu conteúdo do ensino, mas a comunidade escolar, que entendemos abranger toda a sociedade, tem na Lei nº 15.001/24 uma aliada, desde que seja bem aplicada e fiscalizada, necessitando de um trabalho conjunto de todos os organismos de controle interno, externo e social, além da adequação dos dados disponíveis a pessoas que não sejam especialistas na área, bem como da navegabilidade dos portais.

## REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. et al. O filantrocapitalismo e a terceira geração da privatização da educação paulista. Educação e Pesquisa, [S. l.], v. 50, p. e262306, 2024. DOI: 10.1590/S1678-4634202450262306. Disponível em: https://revistas.usp.br/ep/article/view/226353. Acesso em: 9 mar. 2026.

CAVALCANTE, Pedro Luiz Costa; PIRES, Roberto Rocha Coelho. Governança pública: construção de capacidades para a efetividade da ação governamental. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2018. (Nota Técnica n. 24). Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8581. Acesso em: 9 mar. 2026.

PERONI, Vera Maria Vidal. Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação. Educação Unisinos, São Leopoldo, v. 24, n. 1, 2020. DOI: https://doi.org/10.4013/edu.2020.241.22